



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA  
Rua Alvino Rodrigues, SN – Centro – CEP 44718-000 – CNPJ 63.082.648/0001-74

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 629 de 26 de fevereiro de 2024  
de origem do Poder Executivo.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Vem a esta comissão, para emitir parecer, ao Projeto de Lei nº 629/2024.

### RELATÓRIO

O presente projeto de lei foi protocolado nesta Casa de Leis e encaminhado à Procuradoria da Câmara, que deu parecer favorável à proposição.

Por deliberação da Presidência, nos termos regimentais, o projeto foi encaminhado em caráter de urgência para parecer das Comissões, ensejando convocação de reunião, com base no Regimento Interno, para apreciar ao Projeto de Lei.

O respectivo projeto pretende o Reajuste dos vencimentos dos professores da Rede Pública de Ensino do Município de Ourorândia/Ba e dá outras providências. É o relatório, passo a opinar quanto aos aspectos financeiros e orçamentários da proposição.

### VOTO

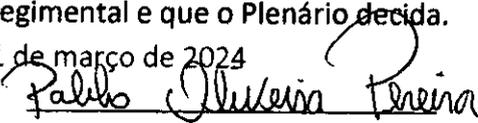
Essa comissão entende que o projeto de Lei está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

Destarte, conforme estabelece o Regimento Interno, esta Comissão, decide da seguinte forma:

O vereador **PABLO OLIVEIRA PEREIRA**, vota pelo acolhimento do Projeto, já os vereadores **ERISVALDO DE JESUS SILVA E JEANES RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA**, ainda que cientes a tempo hábil do Respectivo Projeto optaram por se abster da votação de Parecer optando que a matéria siga seu curso regimental e que o Plenário decida.

Sala das Comissões, 11 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
Erisvaldo de Jesus Silva  
Presidente da CFO

  
\_\_\_\_\_  
Pablo de Oliveira Pereira  
Relator

\_\_\_\_\_  
Jeanes Ribeiro dos S. Almeida (Membro)  
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO